



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 985 - Quarta-feira, 12 de março de 2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 059/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Janderson Moreira da Silva do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 03 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2025

ROSELI CODOGNATTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para Estágio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.

Conforme Edital Processo Seletivo n.º 01/2025 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I
RESULTADO APROVADOS

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LETICIA CAETANO NEVES	AGRONOMIA	1º
ANA VITÓRIA DA SILVA		2º
ANA LIVIA DE SOUZA SIQUEIRA		3º
RAIANE OLIVEIRA DE SOUZA		4º
JHONATAN DA SILVA		5º
RAILMA DE MORAIS MOURA	ADMINISTRAÇÃO	1º
GABRIEL VINÍCIUS BARBOSA		2º
GISELE BEATRIZ CASTILLO DOS SANTOS		3º
GABRIEL DE OLIVEIRA MENDES	ARQUITETURA E URBANISMO	1º
YASMIN APARECIDA PEREIRA SANTOS	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	1º
ESTHER RIBEIRO DE LIMA	BIOMEDICINA	1º
LORENA GOTIS CANDIDO		2º
MIRIA DE OLIVEIRA GONDIM TEODORO		3º
EMANUELE ROSA DE OLIVEIRA		4º
CARLA ANDREIA ACOSTA DUARTE		5º
MARYANI SOUZA PANIAGO		6º
MARCOS FELLIPE DE OLIVEIRA PECA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
FELIPE PAIVA PROVIDELLO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º
ESTER PORTILHO FLÁVIO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º
GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS	DESIGN	1º
SOLENE BERNAVA	DIREITO	1º
MARIA ELIZA LIMA DE ÁVILA		2º
NAYARA AVALO		3º
ALAN VILELA CARDENA		4º
RENATO AREVALO SILVA CARLOS		5º
BRUNO LISBOA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1º
ÉLERSON VINICIUS FERRAZ GONDIM		2º
CAMILA DIAS RODRIGUES		3º
JOÃO PEDRO MEZA MARQUES		4º
LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	1º
THAIS APARECIDA BOGADO MACEDO		2º
STEFANI MENDES DE MELO		3º
ELLEN DAYANE FRANCO MARÇAL DA SILVA	ENFERMAGEM	1º
ANDRESSA DE SOUZA COENE BATISTA		2º

MARIA EDUARDA PEREIRA NUNES		3º
SIMONE PEREIRA NUNES ORMANDES		4º
LARISSA DA SILVA MATHIAS		5º
ANETE RAMALHO RODRIGUES	FARMACIA	1º
KAIO HENRIQUE FREIRE FIGUEIREDO	HISTÓRIA - LICENCIATURA	1º
MARINA FLORES GUZZO PORTUGAL	JORNALISMO	1º
MILENE CRISTINA IZAIAS VACARI	NUTRIÇÃO	1º
IZABELI DOS SANTOS LEMES	NUTRIÇÃO	2º
IDINEIA DUTRA DE ARRUDA ALVARENGA	-	1º
VIVIAN SANTOS DO NASCIMENTO	-	2º
DHJESSICA PABRINA CARVALHO VILELA	-	3º
MARCELY MARTINS DA SILVA	-	4º
NATALIA DA SILVA TORRES	PEDAGOGIA	5º
BEATRIZ ALVES DO CARMO		6º
ALINE PRADO DE SOUZA LOPES		7º
BEATRIZ GONÇALVES CORDEIRO		8º
CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS		9º
CINIRA DE BRITO		10º
LOISLENES AJALA DE PAULA		11º
PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA		12º
LORRANA LIMA SILVA		13º
PAOLA SILVA DE PAULA		1º
LUIZA OLIVEIRA BRETSCHEIDER	PSICOLOGIA	2º
MARIA EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES		3º
EDUARDA CRISTINA DUARTE ALAMAN	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º
NATANIA DOS SANTOS DE CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL	1º
BLENDIA STEFANY BATISTA DA SILVA	TÉCNOLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1º
CAMILE KELLER SALDANHA		2º
DEBORA BANKS		3º
MARIA LUIZA DA SILVA LOPES	TURISMO	1º

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 055/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Carmem Silvia Martins Rocha do cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n. 1583, com efeito a contar de 06 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 056/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Michele da Silva do cargo de Educador Social I, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, matrícula n. 6326, com efeito a contar de 11 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 057/2025

Concede Licença Maternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Vanderléia Pereira Soares Calixto, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 058/2025

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

N.INS	NOME	CLASS.
1001068	SILVIA REGINA MENDONÇA MALHEIRO	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
- b)Carteira de Identidade (RG);
- c)Certificado Militar (se caso homem);
- d)CPF;

- e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f)Título de Eleitor;
- g)PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m)Certidão de Nascimento (solteiro);
- n)Certidão de Casamento (casado);
- o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p)Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 12:30hs às 13:00hs.

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2025.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 171/23 celebrado em 11 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA.**

DATA DA RESCISÃO: 03/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 171/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2025.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 170/23 celebrado em 11 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. LEANDRO APARECIDO DE SOUZA.**

DATA DA RESCISÃO: 03/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 170/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2025.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 183/23 celebrado em 14 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. LUCILENE DA SILVA XAVIER.**

DATA DA RESCISÃO: 03/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 183/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 005/SAS/2025

Republica-se por incorreção.

A Secretária Municipal de Associação Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Johnny Silva Ramos

MATRÍCULA: 6093

SUBSTITUTO

NOME: Myllene Passos Moureira

MATRÍCULA: 6262

No Contrato nº 235/2023, originado do Dispensa de Licitação nº 026/2023, Processo Licitatório nº 111/2023, Objeto: Associação dos Apicultores e Agricultura Familiar, na aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo a necessidades desta secretária em seus atendimentos socioassistencial.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do 05 de fevereiro.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 013/SAS/2025

Republica-se por incorreção.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Johnny Silva Ramos

MATRÍCULA: 6093

SUBSTITUTO

NOME: Myllene Passos Moreira

MATRÍCULA: 6262

No Contrato nº 016/2023, originado do Pregão Presencial nº 030/2022, Processo Licitatório nº 066/2022, Objeto: Aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persiana, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 02 janeiro 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº005/2025/SED/MS

Conforme **EDITAL Nº005/2025/SED/MS**, segue relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para **SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)**.

2. Janete Aparecida dos Santos

3. Jucimar Cristina da Silva

4. Roselaine dos Santos

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

RELATÓRIO E PARECER

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, através de seus membros, em obediência a Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 e, Lei Municipal nº 1.199/2021 de 28 de Abril de 2021 e Decreto nº 076/2021 de 28 de Maio de 2021 Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2024.

Em reuniões realizadas no decorrer do ano, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2024:

- Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (14.273-5), do Banco do Brasil – Agência (4816-X), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o número de alunos do município;
- Folha de Pagamento de Pessoal;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Foi constatado que as despesas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 35.667.920,11 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e onze centavos) sendo para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando o pagamento de professores regentes de classes, diretores, supervisores, e administrativos, conforme análise da documentação.

2. Na composição da receita total anual do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior.

3. A despesa com pessoal em efetivo exercício do magistério superou o índice mínimo de 70%, conforme legislação.

4. No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base nas orientações do MEC.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2024, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de março de 2025.

Valdeir Bonato

Presidente

Aprovado por unanimidade pelo Plenário em 11 de março de 2025.

Juliana Mesa Moreira Marques
Secretaria

Ana Paula Nogueira
Membro

Lucinéia Godoi Lopes
Membro

Marcia Helena Coene de Jesus
Membro

Jamila Campos da Silva
Membro

Rafael Santos da Cruz
Membro

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 11 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CELSON LUIZ GALLETI SILINGARDI	875.203.038-53	9141/00013/2025
NCMPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	24.157.112/0001-19	9141/00014/2025
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS SA	29.315.065/0001-08	9141/00016/2025
V R COMPETICOES LTDA	07.450.643/0001-86	9141/00044/2025
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS SA	29.315.065/0001-08	9141/00057/2025
CL AGROPECUARIA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	29.652.119/0001-20	9141/00062/2025
PEDRO PAULO BEDRAN DE CASTRO	510.180.988-87	9141/00065/2025
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	204.780.541-49	9141/00072/2025
ALECRIN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	07.618.942/0001-87	9141/00078/2025
ANTONIO SERGIO BORGES	618.649.439-04	9141/00079/2025
CL AGROPECUARIA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	29.652.119/0003-92	9141/00089/2025
NATANAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	238.337.349-49	9141/00109/2025
RAFAEL FRANCISCO SOUZA MARTINS NOVAIS	009.789.871-60	9141/00110/2025
VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA	286.364.301-00	9141/00115/2025
ROBERTO GARCIA HENRIQUES	208.615.679-00	9141/00121/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 11 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FIGUEIREDO CIA LTDA	47.139.970/0001-36	9141/00122/2025
CAFEZINHO LTDA	45.377.391/0001-04	9141/00123/2025
SOLLIS PARTICIPACOES LTDA	21.705.689/0001-20	9141/00126/2025
CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA	15.735.568/0001-28	9141/00128/2025
AGROPECUARIA WET LTDA	47.908.093/0001-10	9141/00133/2025
AGROPECUARIA NOVO ORIENTE LTDA	29.131.524/0001-01	9141/00135/2025
DIPREN AGROPECUARIA LTDA	37.189.578/0001-48	9141/00136/2025
DANIEL ANTONIO AGOSTINHO	223.138.189-34	9141/00140/2025
HONDA AGROPASTORIL S C LTDA	03.702.859/0001-30	9141/00144/2025
ANTONIO BONO BELASCUSA	279.935.589-72	9141/00153/2025
MARCELO AUGUSTO ALVES PONCIANO	077.817.451-40	9141/00158/2025
AGROPECUARIA CASAGRAN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S S LTDA	03.256.332/0001-20	9141/00162/2025
LUIS FERNANDO MONTEIRO DE GOUVEA	607.661.908-20	9141/00165/2025
PC AGROPECUARIA ARACATUBA LTDA	23.155.392/0001-63	9141/00176/2025
ROMILDO FERNANDES	315.724.648-87	9141/00177/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 11 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CIRO SANCHO DA SILVA	107.923.501-97	9141/00204/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 048/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 4241

SUBSTITUTO

NOME: CRISTINA PAULA RODRIGUES

MATRÍCULA: 2263

No **Contrato nº 296/2023**, originado do Adesão de Ata nº 009/2023, Processo Licitatório nº 158/2023, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025.

Jeferson Sandro Machado

Secretária Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 34/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Marcelo dos Santos

MATRÍCULA: 4016

SUBSTITUTO

NOME: Rafael Araujo dos Santos

MATRÍCULA: 6419

No **Contrato nº 120/2024**, originado do **Pregão Presencial nº 025/2023**, **Processo Licitatório nº 068/2023**, Objeto: Aquisição de água e gelo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art.4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data 11 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de março de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Diretoria de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		581,29	627.818,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		528,42	26.062,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		528,42	26.062,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	593.950,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		52,87	7.805,07
Ingressos Extraorçamentários		52,87	7.805,07
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		5.731,11	848.644,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	5.678,24	840.839,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		52,87	7.805,07
Desembolsos Extra-Orçamentários		52,87	7.805,07
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-5.149,82	-220.826,57

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		12.867,00	199.690,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.867,00	199.690,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-12.867,00	-199.690,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		21.463,40	441.979,97

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-18.016,82	-420.516,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.446,58	21.463,40

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	593.950,50
Intergovernamentais		0,00	593.950,50
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	593.950,50
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	593.950,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.678,24	840.839,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		5.678,24	840.839,67

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Diretoria de Contabilidade

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,57	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.000,57	0,00	4.000,57	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	10.827,00	0,00	10.827,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	10.827,00	0,00	10.827,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	52,87	52,87	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	52,87	52,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.827,57	52,87	14.880,44	0,00	0,00	0,00

Diretoria de Contabilidade

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		528,42	26.062,60	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		43.008,02	848.509,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	528,42	26.062,60		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.630,24	590.578,15	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	593.950,50		SERVIÇOS	48,00	238.111,52	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	593.950,50		DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	37.329,78	19.820,13	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,57	228.356,75		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	177.850,30	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	228.356,75		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	177.850,30	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,57	0,00		TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		43.008,02	1.026.360,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		528,99	848.369,85	TOTAL		43.008,02	1.026.360,10
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		42.479,03	177.990,25				
TOTAL		43.008,02	1.026.360,10				

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		8.867,00	203.690,00
INVESTIMENTOS		8.867,00	203.690,00

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.446,58	21.463,40	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	4.000,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.446,58	21.463,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	4.000,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.446,58	21.463,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	4.000,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.317,58	21.463,40	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	4.000,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	129,00	0,00	TOTAL PASSIVO		0,00	4.000,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		205.913,54	234.376,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		205.913,54	234.376,32	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		257.038,75	248.171,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		209.360,12	251.839,15
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	257.038,75	248.171,75	RESULTADOS ACUMULADOS		209.360,12	251.839,15
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-51.125,21	-13.795,43	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		209.360,12	251.839,15
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-51.125,21	-13.795,43	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-42.479,03	-177.990,25
TOTAL		209.360,12	255.839,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		251.839,15	429.829,40
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		209.360,12	251.839,15
				TOTAL		209.360,12	255.839,72

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE CNPJ: 04053226155 Certificadora: AC SyngularID Multipla
13/01/2025 16:32:56 Protocolo:

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.446,58	21.463,40	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	14.827,57
ATIVO PERMANENTE		205.913,54	234.376,32	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		209.360,12	241.012,15

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Diretoria de Contabilidade

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		528,42	620.013,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.478,24	1.024.606,67
OUTROS RECURSOS VINCULADOS		528,42	620.013,10	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		8.478,24	1.024.606,67
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		52,87	22.632,07	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		10.119,87	38.555,07
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	14.827,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		10.067,00	30.750,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	10.827,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		6.067,00	18.600,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	4.000,00	RP PROCESSADOS PAGOS		4.000,00	12.150,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52,87	7.805,07	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52,87	7.805,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		52,87	7.233,57	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		52,87	7.233,57
ISS		0,00	571,50	ISS		0,00	571,50
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		21.463,40	441.979,97	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		3.446,58	21.463,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.463,40	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.446,58	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.463,40	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.317,58	0,00
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		129,00	0,00
TOTAL		22.044,69	1.084.625,14	TOTAL		22.044,69	1.084.625,14

Diretoria de Contabilidade

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	760.000,00	760.000,00	528,42	-759.471,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	528,42	-471,58
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	528,42	-471,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	759.000,00	759.000,00	0,00	-759.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	759.000,00	759.000,00	0,00	-759.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	760.000,00	760.000,00	528,42	-759.471,58
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	760.000,00	760.000,00	528,42	-759.471,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	7.949,82	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	760.000,00	760.000,00	8.478,24	-759.471,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024 DEZEMBRO(31/12/2024) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	760.000,00	44.000,00	5.678,24	5.678,24	5.678,24	38.321,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.000,00	44.000,00	5.678,24	5.678,24	5.678,24	38.321,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.200,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	765.000,00	49.000,00	8.478,24	8.478,24	8.478,24	40.521,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	765.000,00	49.000,00	8.478,24	8.478,24	8.478,24	40.521,76
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	765.000,00	49.000,00	8.478,24	8.478,24	8.478,24	40.521,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.827,00	6.067,00	6.067,00	4.760,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.827,00	6.067,00	6.067,00	4.760,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.827,00	6.067,00	6.067,00	4.760,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	0,57	0,00	0,00	0,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,57	0,00	0,00	0,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,57	4.000,00	4.000,00	0,57	0,00

Diretoria de Contabilidade

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis



Prefeitura Municipal de **Ribas do Rio Pardo**

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício Financeiro de 2024

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Investimento Social de Ribas do Rio Pardo (FMIS), instituído pela Lei Municipal nº 658/2000, constitui unidade orçamentária e financeira vinculada à execução de políticas públicas de caráter social, observando os preceitos normativos e contábeis aplicáveis à administração pública. A operacionalização financeira e orçamentária do exercício de 2024 fundamenta-se na Lei Municipal nº 1.394/2023, a qual aprovou a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), bem como nos decretos que autorizaram a abertura de créditos adicionais ao longo do período.

As Demonstrações Contábeis ora apresentadas foram elaboradas em estrita conformidade com a Resolução TCE/MS nº 88/2018, respeitando integralmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Tais demonstrações retratam, com fidedignidade, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, evidenciando os impactos da execução orçamentária e financeira sobre os ativos, passivos, variações patrimoniais e fluxos de caixa do ente federativo. A observância rigorosa das normativas vigentes assegura a transparência, legalidade e conformidade dos registros contábeis, permitindo o adequado acompanhamento e fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
ESTIMADA	760.000,00	INICIAL	765.000,00
ARRECADADA	528,42	ATUALIZADA	49.000,00
		REALIZADA	8.478,24
ARRECADADA A MENOR	759.471,58		
DÉFICIT	7.949,82	SUPERÁVIT	-
Transferência intraorçamentárias			0,00
Superávit Financeiro Exercício Anterior			0,00

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A previsão de arrecadação para o exercício de 2024 foi de R\$ 760.000,00. No entanto, o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 528,42, o que representa que arrecadou apenas 0,07% em relação à meta estabelecida para o período.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	760.000,00	528,42	0,07
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	528,42	52,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	759.000,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada uma despesa de R\$ 765.000,00 para o exercício de 2024, a qual foi atualizada para R\$ 49.000,00, distribuída da seguinte maneira: Empenhada: R\$ 8.478,24, Liquidada: R\$ 8.478,24 e Paga: R\$ 8.478,24. O Déficit Financeiro de R\$ 7.949,82 decorre da diferença entre a receita arrecadada e a despesa efetivamente executada.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	760.000,00	44.000,00	5.678,24	5.678,24	5.678,24
Outras Despesas Correntes	760.000,00	44.000,00	5.678,24	5.678,24	5.678,24
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.2800,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.2800,00
TOTAL	765.000,00	49.000,00	8.478,24	8.478,24	8.478,24

Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
01/03/2024	58	1394	Suplementação por anulação	0,00	400.000,00	0,00
01/03/2024	59	1394	Suplementação por anulação	0,00	316.000,00	0,00
TOTAL				0,00	716.000,00	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	528,42	DESPESA ORÇAMENTARIA	8.478,24
RECEITA INTRAORÇAMENT	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO	10.119,87



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	10.067,00
Inscr. de Restos a Pagar não Processados	0,00	Depósitos restituíveis	52,87
Inscr. Restos a Pagar Processados	0,00	Outros Pagamentos Extraorç.	0,00
Depósitos Restituíveis	52,87	Pagamento de depósitos Rest.	0,00
OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIO	0,00	Pagamento de depósitos Rest.	0,00
		Outros Pagamentos Extraorç.	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.463,40	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.446,58
TOTAL	22.044,69	TOTAL	22.044,69

INGRESSOS

Receita Orçamentária: os valores das receitas orçamentarias que ingressaram, no exercício financeiro de 2024, correspondem ao valor total de R\$ 528,42.

Depósitos Restituíveis:

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2023: R\$ 21.463,40.

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária: O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2024 foi de R\$ 8.478,24.

Depósitos Restituíveis: valor pagos de depósitos restituíveis foi de R\$ 52,87.

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2024 R\$ 3.446,58

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

- a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou
 - b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.
- Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

INGRESSOS	2024	2023	O
ATIVO CIRCULANTE	3.446,58	21.463,40	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.446,58	21.463,40	

valor “Caixa e equivalente de caixa” totalizou R\$ 3.446,58 conforme extratos bancários.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

INGRESSOS	2024	2023
ATIVO NÃO CIRCULANTE	205.913,54	234.376,32
IMOBILIZADO	205.913,54	234.376,32
BENS MÓVEIS	257.038,75	248.171,75
(-) DEPRECIAÇÃO	-51.125,21	-13.795,43

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Não houve valores no Passivo circulante no exercício.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

Não houve registro de valores no passivo não circulante no exercício.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

DESCRIÇÃO	2024	2023
PATRIMONIO LÍQUIDO	209.360,12	251.839,15



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

RESULTADO ACUMULADOS	209.360,12	251.839,15
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	251.839,15	429.829,40
SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCICIOS ANTERIORES	-42.479,03	-177.990,25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

ANEXO 15	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	528,42	26.062,60
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	593.950,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,57	228.356,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	528,99	848.369,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	43.008,02	848.509,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	177.850,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	43.008,02	1.026.360,10
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-42.479,03	-177.990,25

Ao final do exercício de 2024, após a apuração das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, foi identificado um déficit patrimonial no montante de R\$ 42.479,03. Este déficit decorre da diferença entre as variações que aumentaram e diminuíram o patrimônio, refletindo as condições econômicas e operacionais enfrentadas pela entidade no período. O resultado do exercício foi impactado por redução de receitas, o que gerou um impacto negativo no saldo patrimonial da entidade.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas financeiras: R\$ 528,42

- **Remuneração de depósitos bancários: R\$ 528,42**- Decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente mantidos junto ao agente financeiro.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: R\$ 0,57

- **Ganhos com desincorporação de passivos: R\$ 0,57** - desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. O cancelamento dos restos a pagar processados refere-se ao exercício de 2018, devido à sua prescrição.

Variações Patrimoniais Diminutivas



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO: R\$ 43.008,02

- **Outros Materiais de consumo: R\$ 4.059,20** - provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.
- **Outros Materiais de distribuição gratuita: R\$ 1.571,04** - provenientes da utilização de materiais para distribuição gratuita.
- **Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 48,00** - provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade.
- **Depreciação de imobilizado: R\$ 37.329,78** - Registra a redução do valor dos bens móveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta as obrigações de curto prazo da entidade, ou seja, as dívidas que vencem no exercício ou no período subsequente. Este anexo tem como objetivo mostrar a variação dessas dívidas durante o exercício de 2024.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.000,57	0,00	4.000,57	0,00
RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS	10.827,00	0,00	10.827,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	52,87	52,87	0,00
TOTAL	14.827,57	52,87	14.880,44	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	
INGRESSOS	581,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	528,42
Remuneração das Disponibilidades	528,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	52,87
Ingressos Extraorçamentários	52,87
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
DESEMBOLSO	5.731,11
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.678,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	52,87
Desembolsos Extra-Orçamentários	52,87
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO LÍQUIDO DOS FLUXOS OPER.	-5.149,82
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	-12.867,00
INGRESSOS	0,00
DESEMBOLSOS	12.867,00
Caixa Inicial	21.463,40
Geração Líquida de Caixa do Período	-18.016,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (31/12/2024)	3.446,58

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de março de 2025

CLYNTON ROB
 ESPINDOLA
 LEITE:0405322
 6155
Clynton Rob Espindola Leite
CRC/MS-015823/O-8

Assinado de forma digital por
 CLYNTON ROB ESPINDOLA
 LEITE04053226155
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
 Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
 ou=20181735000176, ou=AC
 syngularID Multipla, cn=CLYNTON
 ROB ESPINDOLA, LEITE04053226155
 Versão do Adobe Acrobat:
 2018.009.20050

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.324,00 (mil trezentos e vinte e quatro reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 - Secretaria de Assistência Social.
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência social.
Função Programática	08.244.000-9 Proteção e Inclusão.
Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha	337

DATA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **NORMA DUARTE**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA SANIGRAN LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 128,10 (cento e vinte e oito reais e dez centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Sector	02.07 - Secretaria de Assistência Social.
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência social.
Função Programática	08.244.000-9 Proteção e Inclusão.
Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha	337

DATA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E ALEXANDRE STRESSER, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	0213 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Unidade Orçamentária	021301 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Funcional	27.812.0007 Promoção a Vida
Categ. Econ.	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Ficha	456
Fonte	1.500.000

DATA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 516,50 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	0213 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Unidade Orçamentária	021301 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Funcional	27.812.0007 Promoção a Vida
Categ. Econ.	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Ficha	456
Fonte	1.500.000

DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E NORMA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 040/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 11.974,45 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	14-501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2103 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	83
Fonte	1.500.1001

Unidade Orçamentária	14-501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.365.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2101 – Manutenção das ações da Educação Infantil - Creche
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	125
Fonte	1.500.1001

Unidade Orçamentária	14-501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2102 – Manutenção das ações da Educação Infantil – Pré-Escola
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	136
Fonte	1.500.1001

DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HABITAÇÃO E NORMA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 17.038,00 (dezesete mil e trinta e oito reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentária	14-501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2103 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	83
Fonte	1.500.1001

Unidade Orçamentária	14-501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.365.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2101 – Manutenção das ações da Educação Infantil - Creche
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	125
Fonte	1.500.1001

Unidade Orçamentária	14-501 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2102 – Manutenção das ações da Educação Infantil – Pré-Escola
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	136
Fonte	1.500.1001

DATA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CLENIR HAMMACHER RIEGER**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 7.909,75 (sete mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	Secretária Municipal de Empreendedorismo
Unidade Orçamentária	Secretária Municipal de Empreendedorismo
Funcional	213.691.005 – Desenvolvimento Econômico/ Emprego e Renda
Categ. Econ.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	426
Fonte	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E NORMA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 5.349,48 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	1201 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo
Unidade Orçamentária	02.12 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
Funcional	213.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Categ. Econ.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	426
Fonte de Recurso	1.500,000

DATA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA SANIGRAN LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	Secretária Municipal de Empreendedorismo
Unidade Orçamentária	Secretária Municipal de Empreendedorismo
Funcional	23 691 0005 – Desenvolvimento Econômico/ Emprego e Renda
Categ. Econ.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	426
Fonte	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E ALEXANDRE STRESSER, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 9.769,85 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	234

DATA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: **TIAGO NOSSA FRJOSI**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **CLENIR HAMMACHER RIEGER**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA SANIGRAN LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.049,60 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	234

DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ALEXANDRE STRESSER**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 638,75 (Seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 – Secretaria de Assistência Social
-------	--

Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão
Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	337

DATA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: **ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 23.201,50 (vinte e três mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	1201 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo
Unidade Orçamentária	02.12 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
Funcional	213.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Categ. Econ.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	426
Fonte de Recurso	1.500,000

DATA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 15.785,00 (Quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2..084 – Manutenção de ações da Atenção Primária
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	234

DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00
Ficha	234

DATA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023****PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.167,00 (mil cento e sessenta e sete reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	234

DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUIS CARLOS TOMAZELLI**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023****PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.000-9 – Proteção e Inclusão
Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Ficha	337

DATA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: **ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **ANDRESSA LARUCCI RODRIGUE**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de show da “BANDA SANFONAÇO”, para apresentação no evento comemorativo do município de Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO – LTDA – EPP com sede na Rua Irma Amália, nº 190, Bairro Cohab Aurea Pavarini de Matos, na cidade de Santa Albertina – SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.439.523/0001-70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de show da “BANDA SANFONAÇO”, para apresentação no evento comemorativo do município de Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).	Serviço	1	12.000,00	12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$					12.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de março de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de show do “GRUPO TOP SAMBA”, para apresentação no evento comemorativo do município de Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: TOP SAMBA LTDA – ME , com sede na Rua José Alberto Pereira, nº 231, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 48.045.683/0001-20.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de show do “GRUPO TOP SAMBA”, para apresentação no evento comemorativo do município de Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).	Serviço	1	25.000,00	25.000,00
VALOR GLOBAL: R\$					25.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de março de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, Processo Administrativo nº 003/2025 finalizado terça-feira, 11 de março de 2025 às 14:54, objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Ovos de Chocolate. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA (03562593000178) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

RIBAS DO RIO PARDO (MS), terça-feira, 11 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor preço” relativo ao Processo nº 13/2025.

MODALIDADE: Dispensa 008/2025.

OBJETO: Aquisição de placas homenagem, material placa aço inox escovado, comprimento placa 20 cm, largura da placa 15 cm, material estojo auto-expositor aveludado, características adicionais conforme modelo do órgão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo se faz necessária para reconhecer e valorizar as contribuições significativas de indivíduos e instituições que têm se destacado em nossa comunidade. Essas homenagens são uma forma de expressar gratidão e apreço por aqueles que, através de seu trabalho e dedicação, têm promovido o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.

As placas servirão como um símbolo de reconhecimento público, incentivando outros cidadãos a se engajar em ações que beneficiem a coletividade. Além disso, a formalização dessas homenagens reforça o compromisso da Câmara Municipal com a valorização da cidadania e do trabalho comunitário.

Acreditamos que a entrega dessas placas em eventos oficiais não apenas prestigia os homenageados, mas também fortalece os laços entre a Câmara Municipal e a população, promovendo um ambiente de respeito e colaboração.

Diante do exposto, a aquisição das placas de homenagem, contribuirão para a construção de uma memória coletiva e para a valorização dos cidadãos que fazem a diferença em Ribas do Rio Pardo.

DO PRAZO: Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14133/21, os interessados deverão apresentar proposta em até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, pelo e-mail: compras@ribasdoriopardo.ms.leg.br ou licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR

Agente de contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa **LOLLI GHETTI ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.615.309/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica em licitações, visando apoio técnico na revisão, supervisão e fiscalização de processos licitatórios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de março de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

REPUBLICA-SE POR ERRATA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação de material permanente do fornecedor **ELIO BEZERRA ALENCAR (Chaveiros Gold)**, CNPJ: 12.568.867/0001-27, cujo objeto é a aquisição de serviços de chaveiro, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de março de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Publicações a pedido

Licença Prévia nº 06/2024

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público o recebimento da Licença Prévia nº 06/2024, referente ao Processo nº 76/2024, emitida pelo Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental - SICLAM Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo por meio do Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A licença trata da atividade **7.29.1 – Sistema de Tratamento de Esgoto – ETE**, sob titularidade da **AMBIENTAL MS PANTANAL**, localizada na Estrada Itapeva, no município de Ribas do Rio Pardo, com validade até 04/11/2028.

Publicações a pedido

Licença de Instalação (LI)

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que solicitou a **Licença de Instalação (LI)** à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Diretoria de Meio Ambiente. A Licença de Instalação solicitada refere-se ao **Sistema de Tratamento de Esgoto – ETE**, vinculado à **Licença Prévia nº 06/2024, Processo nº 76/2024**, localizado na Estrada Itapeva, no município de Ribas do Rio Pardo.

Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS - DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS

Período dos meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024.

1- RELATÓRIO

Aos onze dias do mês de março de 2025, às 07:15 horas reuniu-se os integrantes do Comitê de Avaliação do FMIS, Secretaria Municipal de Assistência Social sala dos Conselho e Comissões, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro, Nesta. Encontravam-se presentes os Membros nomeados através do DECRETO Nº 142, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, Edição nº 160 – Diário Oficial do Município – DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo – altera membros do Comitê de avaliação de Programa de Investimento social-FMIS e dá outras providências, **altera DECRETO N.º 104, DE 21 DE MAIO DE 2024**. para análise do processo de prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, repassado a Ribas do Rio Pardo – MS, **referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2024, conta corrente – 115.065-0**, convidado senhor Eduardo Souza Thomaz Diretor de Departamento Administração Prestação de Contas, o mesmo entregou o extrato bancário, **SEM MOVIMENTAÇÕES** no período mencionado **Saldo atual R\$3.379,58**(três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

2- PARECER:

Após análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente aos **meses de julho, agosto e setembro de 2024**, membros deste comitê emitiu o parecer favorável, **aprovar** as prestações de contas do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS.

Representante:

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social:

Zenilde dos Santos Eustaquio _____

Representante Secretaria Municipal de Educação:

Moacir Ferreira Peixoto: _____

Representante Secretaria Municipal de Educação:

Eleonora Cardozo Fontebassi _____

Representante Secretaria Municipal de Finanças:

Darquieli Victoria Silva dos Santos _____

Representante Entidade/Organizações Rotary Club:

Nivardo Bispo da Silva _____

Representante Entidade/Organizações Pestalozzi:

Ana Maria Anadão: _____

Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS**PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS-****COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS - DE RIBAS DO RIO PARDO - MS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS**

Período dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.

1- RELATÓRIO

Aos onze dias do mês de março de 2025, às 07:15 horas reuniu-se os integrantes do Comitê de Avaliação do FMIS, Secretaria Municipal de Assistência Social sala dos Conselho e Comissões, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro, Nesta. Encontravam-se presentes os Membros nomeados através do DECRETO Nº 142, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, Edição nº 160 – Diário Oficial do Município – DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo – altera membros do Comitê de avaliação de Programa de Investimento social-FMIS e dá outras providências, **altera DECRETO N.º 104, DE 21 DE MAIO DE 2024.** para análise do processo de prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, repassado a Ribas do Rio Pardo – MS, **referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, conta corrente – 115.065-0**, convidado senhor Eduardo Souza Thomaz Diretor de Departamento Administração Prestação de Contas, o mesmo entregou o extrato bancário, **SEM MOVIMENTAÇÕES** no período mencionado **Saldo atual R\$3.446,58**(três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centávos).

2- PARECER:

Após análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente aos **meses de outubro, novembro e dezembro de 2024**, membros deste comitê emitiu o parecer favorável, **aprovar** as prestações de contas do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS.

Representante:

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social:

Zenilde dos Santos Eustaquio_____

Representante Secretaria Municipal de Educação:

Moacir Ferreira Peixoto:_____

Representante Secretaria Municipal de Educação:

Eleonora Cardozo Fontebassi_____

Representante Secretaria Municipal de Finanças:

Darquieli Victoria Silva dos Santos_____

Representante Entidade/Organizações Rotary Club:

Nivardo Bispo da Silva_____

Representante Entidade/Organizações Pestalozzi:

Ana Maria Anadão:_____

AVISOS



PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
4	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
5	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
6	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
7	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
8	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
9	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
10	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
11	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
12	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
13	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
14	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
15	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
16	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
17	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
18	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
19	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
20	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
21	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
22	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
23	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
24	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
25	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
26	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
27	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
28	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
29	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
30	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
31	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107